



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG

Fone: (32) 3274-1228

### EDITAL 001/2021

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de RIO NOVO, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 928/2005, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo público simplificado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de condutor de máquina e , mediante as condições que seguem:

### I – DAS VAGAS

O quadro de vagas, para a contratação temporária por excepcional interesse público, é o que segue:

CARGO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Condutor de Máquinas e Veículos II –Retroescavadeira e Motoniveladora	Nível Alfabetizado CNH categoria D	Administração Pública Municipal	01	40 h	R\$1.491,89
Condutor de Máquinas e Veículos II –Trator	Nível Alfabetizado CNH categoria B	Administração Pública Municipal	01	40 h	R\$1.491,89

As atribuições dos cargos, as condições de trabalho e os requisitos para contratação são os constantes da lei municipal Lei nº 554 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Rio Novo.

### II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições encontram-se abertas no período de 16 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021 nos horários de 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Novo, na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, Centro, nesta cidade de Rio Novo, no Setor de Recursos Humanos;

A inscrição será gratuita.

São requisitos para a contratação temporária por excepcional interesse público:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo simplificado;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

III- estar em dia com as obrigações eleitorais;



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

IV - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

V - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado de capacidade laboral;

VI - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VII - ser brasileiro nato ou naturalizado;

VIII - não acumular cargos vedados pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal

O candidato, para efetivar sua inscrição, em modelo próprio fornecido pelo Município, deverá apresentar, além da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) comprovante de residência

Somente serão aceitas inscrições presenciais.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda as normas do presente edital, será a mesma cancelada.

As inscrições serão divulgadas através de edital que será afixado no Mural Público Municipal, ao final de cada dia de inscrição, constando a nominata dos candidatos que tiverem suas inscrições aceitas, de acordo com as normas do presente edital.

Após a fixação do edital no Mural Público Municipal, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 01 (um) dia útil, para a interposição do recurso de consideração, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021. Da decisão da Comissão não caberá mais nenhum recurso.

Considerando a exiguidade de prazo, mesmo os candidatos que venham a apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição poderão participar da seleção, ficando o resultado *subjudice*, até o parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021.

Após avaliados e decididos os respectivos recursos, as inscrições serão homologadas, por edital, onde constará os nomes dos candidatos aptos a participar da seleção.

### III - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção para os cargos descritos acima, dar-se-á, de forma simplificada, mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos seguintes critérios:

- Prova Escrita Objetiva: 20 (vinte) pontos. A prova constará de 10 (dez) questões divididas nas disciplinas matemática, português e raciocínio lógico para os cargos de condutores de máquinas e veículos II (Retroescavadeira e Motoniveladora) e (Trator).

- Prova de Título até o limite total de 6,00 (seis) pontos:



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

- Aprovação em concurso público ou processo seletivo, no cargo pretendido: 01 ponto:
- Tempo de serviço na área pública ou privada, no respectivo cargo, nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir do início das inscrições, contando 1,0 ponto para cada ano de efetivo exercício, até o limite de 03 (três) pontos;
- Curso de aperfeiçoamento na área a ser contratado que será pontuado da seguinte forma:  
Com duração acima de 3 (três) meses será pontuado em 1,25;  
Com duração inferior a 03 (três) meses será pontuado em 0,75;

a) Os comprovantes de experiências profissionais, no mesmo cargo para o qual está se candidatando (carteira de trabalho, declaração de empregador de comprovação de experiência profissional);

b) comprovante de aprovação em concurso público ou processo seletivo, para o mesmo cargo para o qual está se candidatando;

c) certificado em participação de cursos (cópia) com apresentação do original

### IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas escritas objetivas serão realizadas no dia 21 de agosto de 2021, na Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira, iniciando-se às 09:00h e com término às 11:00h.

Os portões serão abertos às 08:30h.

Os títulos serão entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo, no horário compreendido entre as 08:30 até as 16:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 (segunda-feira).

A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, a qual poderá valer-se de apoio externo para a correção das provas.

Para efeito de classificação, será utilizada como critério, ordem decrescente, com as somas das notas obtidas nas provas objetivas e de títulos.

A Classificação para os cargos de Condutor de Máquinas e Veículos II (Motoniveladora), (Retroescavadeira) e (Trator) será processada com a soma das notas nas provas objetiva e prova título, e, será divulgada a partir 12:30 horas do dia 25 de agosto de 2021.

Nos casos onde houver empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate. Será dada a preferência ao mais idoso.

A relação dos classificados será afixada no Mural Público Municipal, da Prefeitura de Rio Novo, até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova escrita, sendo que a partir desta data os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão interpor recurso de revisão de classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

A interposição do recurso deverá ser feita através do requerimento dirigido à Comissão



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, devidamente protocolado, no prazo legal, junto à Prefeitura Municipal de Rio Novo, devendo constar a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, de forma fundamentada.

Findo o prazo para a interposição de recursos ou depois da análise e julgamento destes, o processo seletivo será homologado, por Decreto, pelo Prefeito Municipal.

### V - DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados na forma do item anterior serão chamados, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

Os candidatos convocados terão um prazo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário, sob pena de ser transferido para o final da lista dos classificados.

Se o candidato, ao ser reclassificado para o final de lista, e ao ser reconvocato, não assinar novamente o contrato temporário, será automaticamente tido como desistente.

O candidato somente será contratado se, no ato da contratação, comprovar:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

II - declarar não estar acumulando cargos vedados pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal

III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

VI - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado de capacidade laboral;

VII - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VIII - ser brasileiro nato ou naturalizado.

O pessoal contratado nos termos deste processo seletivo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão;



## Prefeitura Municipal de Rio Novo

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro

CEP 36.150-000 - Rio Novo - MG

Fone: (32) 3274-1228

III - ser novamente contratado antes de decorrido o encerramento de contrato anteriormente firmado, podendo, entretanto, inscrever-se e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, ao processo seletivo lançado para o período subsequente ao de sua contratação.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A chamada estabelecida neste edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021.

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

A classificação não garante ao candidato o direito de contratação.

Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, que é de 12 (doze) meses, após a homologação.

Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

O extrato do presente edital e os demais atos deste processo serão afixados no Mural Público Municipal.

Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.

O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

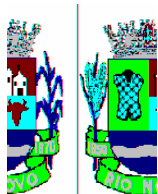
O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2021, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo - MG, 13 de agosto de 2021.

**Ormeu Rabelo Filho**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO  
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 73. Centro.  
Rio Novo. CEP 36.150-000

## ANEXO II

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO:**

Aumentativo e Diminutivo, cores, posições, tamanhos, adição, altura, largura, tamanhos, posições, blocos lógicos, subtração, altura, comparação de quantidades, comprimento, imagens e tamanhos, sentido de localização (longe, perto, maior, menor, em cima, embaixo, perto longe), noções de posição: (direita, esquerda, alto, baixo, comprido, curto).